



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2024, DO DIA 01 DE JULHO 2.024.

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência Interina do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando a ausência do vereador Ovídio Alves Teixeira, por motivos de força maior e, verificando número legal de presenças o Senhor Presidente Interino declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Ailton Ferreira Guimarães para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Junho de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. A seguir leitura do Requerimento nº 015/2024, autoria do vereador Rafael Rabelo Cruz, Requer ao Exmo. Senhor Prefeito, que acione o departamento competente, no sentido de enviar para esta Casa de Leis, relatório de rastreamento do veículo com Placas BBF-8064, dos últimos 6 (seis) meses, devendo tal relatório vir acompanhando do tipo da viagem, lista de passageiros e informações sobre motorista que se encontra na posse do referido veículo. O presente pedido se justifica, pelo fato de haver várias reclamações da comunidade quanto ao transporte aos municípios que fazem atendimentos na área da saúde. Compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo dos atos e ações do Poder Executivo, razão pela qual o pedido de informações acima é necessário para verificar a regularidade na atuação da Administração Municipal. A medida facilitará a fiscalização por parte dos Parlamentares, sem que com isso, se aumente o volume de trabalho do Poder Executivo. Por fim, considerando que nossos requerimentos não estão sendo respondido como determina nosso Regimento Interno, requer que seja apresentado a presente proposição pessoalmente ao Exmo. Senhor Prefeito Henrique Domingues. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 010/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária (LDO), para o Município de Cidade Gaúcha para o exercício de 2025 e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos nobres vereadores. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 017/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos nobres vereadores. O Senhor Presidente Interino esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Interino agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 01 de Julho de 2.024.

Carlos Alexandre Barbosa
Presidente Interino

Marina Marques Pinto
1ª Secretária